



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 188 \* R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 242/2013\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1454-5, do cargo efetivo de Professor Nível III, Classe X, para a direção da Escola Municipal José Benjamin, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Parágrafo único - Ao servidor designado no caput deste artigo não lhe é devida a remuneração do cargo de Diretor de Escola II, Símbolo DE II, e sim a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº. 222/2013\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIZABETE SANDREANE DA SILVA MONTENEGRO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE III, para a Direção da Escola Municipal Professor Alexandre Linhares - Porte III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº. 230/2013\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WIARA KALINY AIRES, para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE III, para a Direção da Unidade de Educação Infantil Francisca Clara de Souza - Porte III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº. 266/2013\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IRINÉIA CARLOS DE AMORIM, para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE IV, para a Direção da Unidade de Educação Infantil Maria Iracema de Araújo Caldas - Porte IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº 328/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Lei nº 2.156, de 1º de junho de 2006, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR EDWARD SMITH DE ARAUJO, Comandante da Guarda Civil Municipal, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 6 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### PORTARIA Nº 286/2013\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e considerando o art. 1º da Portaria nº 383, de 19 de setembro de 2007;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Execução Municipal - UEM.

a) José Hélio de Araújo - Secretário Municipal da Fazenda para função de Coordenador Geral;

b) Antonio Tarcísio da Silva - Diretor Executivo da Receita Municipal na função de Coordenador Técnico;

c) Antonio Ricardo de Medeiros - Chefe do Departamento de Projetos Especiais de Natureza Transitória na função de Coordenador Financeiro;

d) Edmilson Freire Júnior - Agente Fiscal de Tributos na função de Coordenador Administrativo;

e) Marlio Vitor da Silva - Chefe do Departamento de Fiscalização de Receita Mobiliária na função de Coordenador de Monitoramento;

f) Hugnelson Vieira da Silva - Agente Fiscal de Tributos na função de Coordenador de Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº 329/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei nº 2.156, de 1º de junho de 2006;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para comporem os Órgãos Técnicos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, abaixo especificados.

#### I - SECRETARIA EXECUTIVA:

1 - Irenice de Fatima da Silva, cargo Assistente Social.

#### II - SETOR TÉCNICO:

1. Josenilde Maria de Souza Marques, cargo Diretora da Guarda Civil;

2. Edmar Teixeira Diniz, cargo - Fiscal da Vigilância Sanitária;

3. Franciáule Leite de Amorim, cargo - Diretor de Fiscalização da Subsecretaria de Gestão Ambiental;

4. Thazyra Suiany Azevedo Trigueiro, cargo - Guarda Civil Municipal;

5. Jorge Diogo Dantas Jales, cargo - Guarda Civil Municipal.

#### III - SETOR OPERATIVO:

1. Carlos Alberto de Souza Rosado Segundo, cargo Subsecretário do Desenvolvimento Rural;

2. Carlos Clay da Silva, cargo Subsecretário de Serviços Urbanos;

3. Jailson Moreira Freire, cargo Subsecretário de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único - A participação dos membros nos Órgãos Técnicos de que trata o caput deste artigo é considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 6 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

### PORTARIA Nº. 334/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MILCA GOMES BEZERRA, matrícula 8419-0, do cargo efetivo de Professor Nível III, Classe III, para a Vice-Direção do Colégio Evangélico Leôncio José de Santana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Parágrafo único - A servidora designada no caput deste artigo não lhe é devida a remuneração do cargo de Vice-Diretor de Escola II, Símbolo VDE II, e sim a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº. 337/2013\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUYANNE YASNAYA DA SILVA SOARES, para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE III, para a Vice-Direção da Escola Municipal Maria do Céu Pereira Fernandes - Porte III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº. 340/2013\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA KATHERINE DA SILVA CUNHA, para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola II, Símbolo VDE II, para a Vice-Direção da Escola Municipal Professora Celina Guimarães Viana - Porte II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 368/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 213.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 369/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR LOURDETE MOURA CALISTRATO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, Símbolo DE II, para a Direção da Unidade de Educação Infantil Lúcia Maria Nogueira Mendes – Porte II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 370/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA IRENE DA SILVA, matrícula 13.328-0, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 371/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ADRIANA MOURA BEZERRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. José Holanda Cavalcante, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 372/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos

da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ALNIR FRANCISCO DE MOURA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção do Centro Clínico Evangélico Edgard Burlamaqui, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 373/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ANA ANGÉLICA FREIRE DE MEDEIROS DIOGENES, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Sueldo Câmara, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 374/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ANA IRIS ALMEIDA LIBERATO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Enfermeira Conchita da Escóssia Ciarlini, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 375/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ANA LEINE CARLOS SALES LOYA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção do Centro de Atenção Psicossocial Enfermeira Maria de Fátima A. Fernandes de Medeiros – CAPSi, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 376/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR MÁRIO ANTONIO CHIVARRIA VINDAS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Gerência da Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Porto, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 377/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ANA MARIA ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Chico Costa, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 378/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIA LUCINEIDE DE MELO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, para a Direção da Unidade Básica de Saúde do Centro de Atenção Integrada à Criança – CAIC, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 379/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde VI, Símbolo DUS VI, para a Direção da Unidade Básica de Saúde do Sítio Chafariz, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 380/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ANTONIO MORAES JALES, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, para a Direção das Unidades Básicas de Saúde da Penitenciária Agrícola

Mário Negócio e Francisco Neto da Luz, localizadas no Sítio Riacho Grande, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 381/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR CLEODON CARLOS SOBRINHO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção do Centro Especializado em Odontologia – CEO II, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 382/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR DALVIRENE CONSTANTINO NOBRE, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Raimundo René Carlos Castro, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 383/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR DENISE MARTINS VÉRAS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. José Leão, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 384/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ELIZABETE MARIA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Escolástico Bezerra, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 385/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCIEDO BARROS CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção do Centro Especializado em Odontologia Dr. José A. de Araújo – CEO I, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 386/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCINEIDE COSTA CALDAS LEONARDO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Maria Soares da Costa, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 387/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DANIEL ARAÚJO DUARTE, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Isabel Bezerra de Araújo, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 388/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR Jane Cristina Oliveira de Freitas Nogueira, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Maria Soares da Costa, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 389/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JANILCE DA SILVA FALCÃO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Marina Ferreira, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 390/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JAQUELINE DE FREITAS PONTES, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Vereador Lahyre Rosado, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 391/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ EVANGELISTA DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção da Unidade Integrada de Saúde Metal – UISAM, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 392/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde VI, Símbolo DUS VI, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Elias Honorato, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 393/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JÚLIA INÁCIO DO COUTO DANTAS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Uni-

dade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção do Centro de Atenção Psicossocial Enfermeira Mariana Neuman Vidal da Costa – CAPS II, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 394/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÊNIA MARIA DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a Chefia do Departamento de Faturamento do Hospital Municipal São Camilo de Lellis, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 395/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MANOEL GEORGINO DO CARMO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Maria Neide da Silva Souza, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 396/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCELO MANOEL DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Saldanha, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 397/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE NEGREIROS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde VI, Símbolo DUS VI, para a Direção da Unidade Básica de Saúde do Sítio Hipólito, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 398/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO FREITAS CAZÉ, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Antonio Soares Júnior, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 399/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARLETE RAMOS LIMA DE MORAIS BEZERRA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. José Fernandes de Melo, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 400/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NOELMA MIRANDA DANTAS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção das Unidades Básicas de Saúde Dr. Paulo Jansen Dantas de Miranda e Francisco Canindé Ferreira, localizadas na MAISA, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 401/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAQUEL CORDEIRO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Mário Lúcio de Medeiros, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 402/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO CALISTRATO ARAÚJO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 403/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SHEILA MARIA DE ARAÚJO DANTAS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Vereador Durval Costa, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 404/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TATIANE AZEVEDO DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Lucas Benjamin, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 405/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANESSA MICHAEL DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Antonio Camilo, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 406/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANUSIA ALVES BRILHANTE, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Moisés da Costa Lopes, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 407/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VERA LÚCIA COSTA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde III, Símbolo DUS III, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Cid Salem Duarte, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº. 408/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ ANDRADE MENDES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a chefia do Departamento de Autorização Médica da Central de Regulação, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 409/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ALCEDIR GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 13.258-6, do cargo efetivo de Psicólogo, para a chefia do Departamento de Políticas de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde.

Parágrafo único - Ao servidor designado no caput deste artigo não lhe é devida a remuneração do cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CD, e sim a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 410/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ROSÂNGELA ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 13.217-9, do cargo efetivo de Psicóloga, para a chefia do Departamento de Gestão do Trabalho da Secretaria da Saúde.

Parágrafo único - A servidora designada no caput deste artigo não lhe é devida a remuneração do cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CD, e sim a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 411/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANTONIA SELMA DE OLIVEIRA CÂMARA, matrícula nº 12.791-4, do cargo efetivo de Socióloga, para exercer a função de Diretora Executiva de Contratos e Convênios, com lotação na Secretaria da Saúde.

Parágrafo único - A servidora designada no caput deste artigo não lhe é devida a remuneração do cargo de Diretora Executiva, Símbolo DE, e sim a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 412/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DORIAN JORGE FREIRE DE ANDRADE CABRAL, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo - DTE, para exercer a função de Diretor Executivo de Planejamento de Trânsito e Transporte, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 413/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPÍNOLA, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo - DTE, para exercer a função de Diretor de Saneamento Ambiental, com lotação na Subsecretaria de Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 414/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENATA CAROLINA PIFFER

ABUJANRA, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo - DTE, para exercer a função de Diretora de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 415/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARTHUR EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo - DTE, para exercer a função de Diretor de Obras de Educação, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 416/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO UBERLÂNDIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo - DTE, para exercer a função de Diretor de Obras da Saúde, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 417/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEORGE LIMA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo - DTE, para exercer a função de Diretor de Obras de Áreas Públicas, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 418/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo - DTE, para exercer a função de Diretor de Iluminação Pública, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento

Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 419/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KALLINE PINHEIRO DA CÂMARA, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo – DTE, para exercer a função de Diretora de Projetos Complementares, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 420/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PABLO ILO FELICIANO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo – CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Saneamento Ambiental, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 421/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIDIANY RODRIGUES FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo – CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Obras do Desenvolvimento Social, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 422/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIEL DAS NEVES FREIRE, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo – CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Obras de Pavimentação, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 423/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GLEYDSON EWERTON DANTAS ALBERTO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo – CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Desenho de Obras da Saúde, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 424/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANIEL MIQUEIAS NORONHA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo – CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Manutenção, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 425/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANY ALVES DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo – CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Orçamento, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 426/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CLÁUDIA PORTELA LIMA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo – CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Desenho de Obras Públicas, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 427/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KARLA TATIANE SOARES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo – CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Desenho de Obras da Educação, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 428/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZA MARIA MARINHO FONSECA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo – CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Desenho de Obras do Desenvolvimento Social, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 429/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO MARCIEL DE FARIAS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo – CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Fiscalização da Limpeza, com lotação na Subsecretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 430/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OSSIVALDO FLORÊNCIO PEREIRA JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo – DTE, para exercer a função de Diretor de Obras de Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 431/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LISSA LORRAINE LEONARDO SOLANO, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DTEA, para a Direção Técnica do Departamento de Análise de Obras da Saúde, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 432/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR MARIA GORETH DE JESUS MENEZES, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 433/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA GORETH DE JESUS MENEZES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para Chefia do Departamento de Gestão de Convênios e Contratos, com lotação na Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 434/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JAILMA GOMES DE SOUZA CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para Chefia do Departamento de Análise e Monitoramento Orçamentário, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 435/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA DUTRA DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DTEA, para a Direção Técnica do Departamento de Análise de Obras da Educação, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 436/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DTEA, para a Direção Técnica do Departamento de Análise de Obras de Áreas Públicas, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 437/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANA LUIZA BORGES SOARES, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DTEA, para a Direção Técnica do Departamento de Análise de Obras do Desenvolvimento Social, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 438/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR GILCELIR FERNANDES FREITAS, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico da Unidade Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 439/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR KEKE SIDNEY DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de RH, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 440/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO MACIEL MEDEIROS DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor Financeiro, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 441/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA MAYARA DE SOUZA COSTA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a Chefia do Departamento de Convênios, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 442/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ALYSSON EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a Chefia do Departamento de Assessoria Jurídica, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 443/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO ALVES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a Chefia de Departamento de Usina de Asfalto, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 444/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATIANE KALINE RODRIGUES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a Chefia de Departamento de Toponímia, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 445/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RICARDO GUILHERME DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de Processamento de Dados, com lotação na Secretaria do Município do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 446/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIZABETE SILVEIRA MORAIS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de Protocolo de Serviços de Energia Elétrica, com lotação na Secretaria do Município do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 447/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KARIGE THAYRA FERNANDES DANTAS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de Protocolo de Urbanismo, com lotação na Secretaria do Município do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 448/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CARLOS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de Protocolo dos Serviços de Urbanismo, com lotação na Secretaria do Município do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 449/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA VANÚZIA JALES DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de Habitação, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 450/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LINETE LOPES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de Estradas Vicinais, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 451/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAMILA GURGEL DANTAS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de Documentação, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 452/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos

da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISA VIVIANE DIAS DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de Toponímia, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 453/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMUEL CIRO BEZERRA JALES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de Fiscalização da Limpeza, com lotação na Subsecretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 454/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEIDE DAYANA LEITE DO VALE, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a Chefia do Setor de Redação e Atos Oficiais, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 455/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANAINA SOARES DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo SE, para exercer a função de Secretária Executiva no Gabinete do Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 456/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANIELE MARTINS VÉRAS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Secretária

Executiva, Símbolo SE, para exercer a função de Secretária Executiva no Gabinete do Subsecretário de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 457/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINA CELLI ASSIS NOGUEIRA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Trânsito, Símbolo CST, para a chefia do Setor de Protocolo e Atendimento ao Público, com lotação na Subsecretaria de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 458/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA HELENA SOARES DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Trânsito, Símbolo CST, para a chefia do Setor de Manutenção Viária, com lotação na Subsecretaria de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 459/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELENILDA SOARES ALBUQUERQUE MOREIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Trânsito, Símbolo CST, para a chefia do Setor de Educação de Trânsito, com lotação na Subsecretaria de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 460/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Trânsito, Símbolo DDT, para a direção do Departamento de Engenharia de Tráfego, com lotação na Subsecretaria de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 461/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ITALUS MAYKO SILVA E MIRANDA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo - CSE, para exercer a função de Chefe do Setor de Expansão de Redes, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 462/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Interlocutória, extraída dos autos do Processo nº 0017612-72.2012.8.20.0106, oriunda do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDIMAR FRANCISCO DA SILVA, sub-juice, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Saúde - Unidade Básica de Saúde do Hipólito (Zona Rural).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 463/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSANGELA DA SILVA RÉGIS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE IV, para a Direção da Unidade de Educação Infantil Amélia Ferreira de Souza - Porte IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 464/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MISSILENE MEDEIROS DA

SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 465/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MISSILENE MEDEIROS DA SILVA SANTOS, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS IV, para direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Agnaldo Pereira, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 466/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BARBALHO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 467/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAMONA ALVES DE QUEIROZ, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 468/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO MÁRCIO MACEDO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 469/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR WALLACY BARBOSA ALVES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 470/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ CARLOS COSTA LOPES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 471/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA MARIA GONDIM, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 472/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JULIANA SILVA ROLIM, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 473/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA DA SILVA GOMES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Subsecretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 474/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RITA FERNANDES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 475/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA ALVES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 476/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA EDILEUZA ALVES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 477/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR THIAGO SILVEIRA ARAÚJO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Subsecretaria de Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 478/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos

da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA EUGÊNIA DE MEDEIROS JÁCOME, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 479/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR PAULA KATHERINE MARQUES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 480/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR GILMARA GOMES CAVALCANTE, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 481/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MARCOS MARTILIANO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 482/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR EVÂNIA DO NASCIMENTO BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 483/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ECLEZIA DOMINGOS DE PAULA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 484/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO CRISTIANO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 485/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA SAMARA HENRIQUE DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 486/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA BEZERRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 487/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR TANCREDO JOSÉ DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 488/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR EDIESE SOUSA MONTE, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 489/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DO COUTO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 490/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR CILENE MOURA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 491/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIA RÉGIA DE ARAÚJO SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 492/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da

Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA TANIA MARTINS MENDES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 493/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LUANA CLEMENTINO DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 494/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ROSEANA RAIMUNDA SOUZA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 495/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JÚLIA JOÉLIA BERNARDA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 496/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MANOEL DANTAS SOBRINHO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 497/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ROCELITO MIRANDA DA ROCHA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 498/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR NOÉZIA MARTINS COSTA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 499/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ GALBA SILVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 500/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR DANIELA KALIENE PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 501/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR SÉRGIO RICARDO MENDES DE AZEVEDO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 502/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR VANESSA DE PAULA SIMÃO DOS SANTOS SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 503/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR EDUARDO BRUNO DANTAS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 504/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JONHATAS BRUNO ALVES, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 505/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MONALISA GESIELY MARTINS DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Subsecretaria de Gestão Ambiental.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 506/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de

2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR GEOVÁ ALVES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 507/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RANIERI DO COUTO FREITAS, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 508/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANDRÉ GOMES DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 509/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARILENE FERNANDES DA COSTA E SILVA, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 510/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ALANO LINHARES NOGUEIRA, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 511/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LIDIANE DE CASTRO MARINHO, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 512/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE LOURDES MENDES PEDROSA, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 513/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JACKELINE BATISTA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 514/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR MIKAELE BEZERRA MENDES, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 515/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR GERUZA MEDEIROS DA SALES SILVA, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 516/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR VERA LÚCIA LIMA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 517/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR FÁBIA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 518/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR SONALLY SALETE SALDANHA PIRES, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 519/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR IVO MATIAS NUNES FILHO, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 520/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da

Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR BLENA KELLY DE SOUZA SANTOS, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 521/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR VÂNIA MARIA SILVA DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde V, Símbolo DUS V, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Duclécio Antonio de Medeiros, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 522/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ALCIMARA ROCHA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, para a Direção da Unidade Básica de Saúde Dr. Epitácio da Costa Carvalho, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 523/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR LEYLA ANDRADE BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde IV, Símbolo DUS IV, para a Direção das Unidades Básicas de Saúde Alcides Martins Vêras e Piquiri, localizadas nas comunidades rurais Passagem de Pedra e Piquiri, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº 524/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR IDERLANDIA BEZERRA DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE III, para a Vice-Direção da Escola

Municipal Senador Duarte Filho – Porte III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 525/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR VALÉRIA DA ESCÓSSIA COLAÇO PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola II, Símbolo VDE II, para a Vice-Direção da Unidade de Educação Infantil Adalgisa Fernandes Moreira – Porte II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 61/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1.992/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) IOLANDA DIAS DE LIMA, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.992/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 62/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1.995/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) LUZIRENE BARBOSA DE OLIVEIRA, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.995/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 63/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1.991/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) ILCIVONE ALVES DE OLIVEIRA UCHOA, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.991/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 64/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1.984/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.984/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 65/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1.986/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS NEVES TERTULINO, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.986/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 66/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c

art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1.990/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) GERUZA GOMES DE MORAIS, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.990/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 67/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1.994/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) LUCIANA LEITE MAIA, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.994/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 68/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 1.998/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) MARIA LUCIA DO VALE, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.998/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 70/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº.

1.989/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) FRANCISCO WILLIAM CARVALHO FERREIRA, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.989/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 59/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 2.000/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) VIRGILIO PINHEIRO NETO, inquirido(a) no processo, bem como a comprovação da publicação, no Diário Oficial do Estado, da aposentadoria deste do cargo efetivo ocupado no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 2.000/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 60/2013-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 513/2012.981/2012-SEMAD, de 15 de março de 2012, que opina pelo arquivamento do feito, bem como a comprovação da publicação, no Jornal Oficial de Mossoró, da portaria de exoneração, a pedido, da servidora ALANA LINYLLY MENDES SARMENTO, do cargo efetivo ocupado nesta Prefeitura, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 1.981/2012-SEMAD, de 23 de outubro de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**PORTARIA Nº 57/2013-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a) e com embasamento legal no art. 42, II, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008

(Estatuto do servidor público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora MARIA ELIONE DE MENEZES, matrícula no 9134-0, da Secretaria Municipal de Administração, para a Diretoria de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2013.

Antoneide Pereira Lima  
Secretário

**EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 019/2012 – SEDETEMA**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 019/2012 – SEDETEMA

OBJETO: A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL COM BRAÇO LONGO DA RUA JOÃO BARBOSA DE LIRA, BAIRRO ALTO DO SUMARÉ.

VENCEDOR: TALDI COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME; - CNPJ: 09.337.991/0001-77. ADJUDICADO POR: ANTONEIDE PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09 DE JANEIRO DE 2013.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 019/2012 – SEDETEMA

OBJETO: A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL COM BRAÇO LONGO DA RUA JOÃO BARBOSA DE LIRA, BAIRRO ALTO DO SUMARÉ.

VENCEDOR: TALDI COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME; - CNPJ: 09.337.991/0001-77. HOMOLOGADO POR: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (PREFEITA) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE JANEIRO DE 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 019/2012 – SEDETEMA

OBJETO: A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL COM BRAÇO LONGO DA RUA JOÃO BARBOSA DE LIRA, BAIRRO ALTO DO SUMARÉ.

VENCEDOR: TALDI COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME; - CNPJ: 09.337.991/0001-77. VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.536,10 (NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2013. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO SILVANO RÉGO LIMA.

**EXTRATO DE ADITIVOS**

ADITIVO Nº 002 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012 – SEDETEMA

DO OBJETO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

DO PRAZO: 23 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 23 DE MAIO DE 2013.

EMPRESA: CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2013. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO. ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANO GODEIRO DE HOLANDA

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 – SEDETEMA

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS, BUEIRO E PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO, NAS RUAS PRESIDENTE KENNEDY, BELA VISTA, CHINQUINA DE GERMANO E RAIMUNDO CANTÍDIO, NO BAIRRO COSTA E SILVA.

DO PRAZO: 17 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS TERMINANDO EM 16 DE JULHO DE 2013.

EMPRESA: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2013. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO. ASSINA PELA CONTRATADA: SERGIO RICARDO NOGUEIRA.

ADITIVO Nº 002 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012 – SEDETEMA

DO OBJETO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

DO PRAZO: 23 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 23 DE MAIO DE 2013.

EMPRESA: MSL - EMPREENDIMENTOS LTDA DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2013 ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO. ASSINA PELA CONTRATADA: MOISES SOARES DE LIRA

ADITIVO Nº 006 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 25/2011 – SEDETEMA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA UEI DO BAIRRO BARROCAS, LOCALIZADA A RUA CÍCERO FERREIRA SOUTO, NESTA CIDADE.

DO PRAZO: 25 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 02 (DOIS) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 25 DE MARÇO DE 2013.

EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2013

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA

ADITIVO Nº 002 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2011 – SEDETEMA

DO OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DE VÁRIAS RUAS DOS BAIRROS: AEROPORTO, NOVA BETÂNIA, DOZE ANOS, BARRINHA, JUCURI, DIX-SEPT ROSADO, LAGOA DO MATO, ALTO DA CONCEIÇÃO, BOA VISTA, BELO HORIZONTE, SANTO ANTÔNIO, RENDENÇÃO, ABOLIÇÃO, SANTA DELMIRA, PAU BRANCO, COSTA E SILVA, RINCÃO, PINTOS, DOM JAIME CÂMARA, PASSAGEM DE PEDRAS, ILHA DE SANTA LUZIA, ALTO DE SÃO MANOEL, PLANALTO 13 DE MAIO, ALTO DO SUMARÉ, BOM JESUS, PAREDOES, CENTRO, BOM JARDIM E BARROCAS.

DO PRAZO: 23 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 22 DE JULHO DE 2013.

EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2013.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA

ADITIVO Nº 002 DE PRAZO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2011 – SEDETEMA

DO OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DE VÁRIAS RUAS DOS BAIRROS: AEROPORTO, NOVA BETÂNIA, DOZE ANOS, BARRINHA, JUCURI, DIX-SEPT ROSADO, LAGOA DO MATO, ALTO DA CONCEIÇÃO, BOA VISTA, BELO HORIZONTE, SANTO ANTÔNIO, RENDENÇÃO, ABOLIÇÃO, SANTA DELMIRA, PAU BRANCO, COSTA E SILVA, RINCÃO, PINTOS, DOM JAIME CÂMARA, PASSAGEM DE PEDRAS, ILHA DE SANTA LUZIA, ALTO DE SÃO MANOEL, PLANALTO 13 DE MAIO, ALTO DO SUMARÉ, BOM JESUS, PAREDOES, CENTRO, BOM JARDIM E BARROCAS.

DO PRAZO: 23 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 22 DE JULHO DE 2013.

EMPRESA: PRESCON CONSTRUÇÕES LTDA ME DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2013. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO ASSINA PELA CONTRATADA: AGOSTINHO TAVARES DA SILVA JUNIOR

ADITIVO Nº 002 DE PRAZO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2011 – SEDETEMA

DO OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DE VÁRIAS RUAS DOS BAIRROS: AEROPORTO, NOVA BETÂNIA, DOZE ANOS, BARRINHA, JUCURI, DIX-SEPT ROSADO, LAGOA DO MATO, ALTO DA CONCEIÇÃO, BOA VISTA, BELO HORIZONTE, SANTO ANTÔNIO, RENDENÇÃO, ABOLIÇÃO, SANTA DELMIRA, PAU BRANCO, COSTA E SILVA, RINCÃO, PINTOS, DOM JAIME CÂMARA, PASSAGEM DE PEDRAS, ILHA DE SANTA LUZIA, ALTO DE SÃO MANOEL, PLANALTO 13 DE MAIO, ALTO DO SUMARÉ, BOM JESUS, PAREDOES, CENTRO, BOM JARDIM E BARROCAS.

DO PRAZO: 23 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 22 DE JULHO DE 2013.

EMPRESA: PRESCON CONSTRUÇÕES LTDA ME DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2013. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO ASSINA PELA CONTRATADA: AGOSTINHO TAVARES DA SILVA JUNIOR

ADITIVO Nº 004 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2010 – SEDETEMA

DO OBJETO: A CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS OLÍVIA MARQUES DE MEDEIROS E PRAÇA DO CONJUNTO ULRICK GRAFF, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DAS QUIXABEIRAS E DAS JUREMAS, NESTA CIDADE.

DO PRAZO: 22 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, TERMINANDO ASSIM EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2013. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA

ADITIVO Nº 003 DE VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 198/2012- GEDS  
 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A REALIZAR A REFORMA E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DO PETI ALTO DA CONCEIÇÃO, SITUADA RUA JOAQUIM NABUCO, BAIRRO ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN  
 DO VALOR: R\$: 12.778,95 (DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)  
 EMPRESA: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2013.  
 ASSINA PELA CONTRATADA: SERGIO RICARDO NOGUEIRA  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVOS**

ADITIVO Nº 003 DE VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 198/2012- GEDS  
 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A REALIZAR A REFORMA E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DO PETI ALTO DA CONCEIÇÃO, SITUADA RUA JOAQUIM NABUCO, BAIRRO ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN  
 DO VALOR: R\$: 12.778,95 (DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)  
 EMPRESA: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2013.  
 ASSINA PELA CONTRATADA: SERGIO RICARDO NOGUEIRA  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO.

ADITIVO Nº 011 DE PRAZO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 020/2008-GEED  
 DO OBJETO CONTRATO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA CÍCERO FERREIRA SOUTO NO BAIRRO BARROCAS, NESTA CIDADE.  
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 182 (CENTO DE OITENTA E DOIS) DIAS.  
 EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 DATA DA ASSINATURA, 26 DE DEZEMBRO 2012.  
 ASSINA PELA CONTRATADA: EDGAR CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: 2012 (Data-Base: 31/12/2012)

CVA: 2013020814091100401955

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

1	<b>I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)</b>	0,00
2	<b>II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:</b>	0,00
3	<b>III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS</b>	0,00
4	a) nº da operação no CADIP:	
5	b) credor:	
6	c) fonte de recursos - Interna/Externa	
7	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
8	d1) Moeda na data do contrato original	
9	d2) Valor original contratado	0,00
10	e) saldo devedor na data base:	0,00
11	f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00
12	g) indexador:	
13	h) data da contratação:	
14	i) período de carência:	-
15	i1) Data do início:	
16	i2) Data final:	
17	j) vencimento final:	
18	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	
19	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	
20	m) finalidade do crédito:	
21	n) garantias:	
22	<b>TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)</b>	<b>0,00</b>

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 08/02/2013

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

CVA: 2013021513431500103462

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	200.083.987,55	0,00
2	Pessoal Ativo	200.083.987,55	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	872.422,03	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.786,28	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	861.635,75	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	199.211.565,52	0,00
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		199.211.565,52

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	403.778.872,40
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,34
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	218.040.591,10
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	207.138.561,54

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. n° 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 15/02/2013

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 46519742449

\_\_\_\_\_  
JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
TRAJETÓRIA DE RETORNO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012  
 CVA: 2013021513431500103462

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
 PREFEITA  
 CPF: 48519742449

OSÉLIO HÉLIO DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 CPF: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR GERAL  
 CRC.: 007978/O-0

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012  
 CVA: 2013021513431500103462

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	67.643.214,38	63.639.561,06	62.057.588,42	59.675.345,77
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	67.643.214,38	63.639.561,06	62.057.588,42	59.675.345,77
4	Interna	67.643.214,38	63.639.561,06	62.057.588,42	59.675.345,77
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup> = (9+10-11)	20.998.756,79	22.816.371,25	25.470.133,71	24.476.117,35
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	20.291.664,27	20.875.032,28	24.340.823,23	23.921.829,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-707.092,52	-1.941.338,97	-1.129.310,48	-554.288,35
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	46.644.457,59	40.823.189,81	36.587.454,71	35.199.228,42
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	356.793.195,99	375.856.231,09	387.637.521,11	403.778.872,40
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,96	16,93	16,01	14,78
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	13,07	10,86	9,44	8,72
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%				484.534.646,88

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
17	<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)</b>	67.643.214,38	63.639.561,06	62.057.588,42	62.057.588,42
18	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (20+21+24+25)	59.228.888,11	57.096.197,73	55.676.882,10	55.676.882,10
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais = (22+23)	59.228.888,11	57.096.197,73	55.676.882,10	55.676.882,10
22	Previdenciárias	59.228.888,11	57.096.197,73	55.676.882,10	55.676.882,10
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
26	<b>DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) = (27+28)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Interna.	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00
29	<b>DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)</b>	8.414.326,27	6.543.363,33	6.380.706,32	6.380.706,32

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
32	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

CVA: 2013021513431500103462

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Outras Dívidas.	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (X) <sup>2</sup> = (39+40+41-42)	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup> for negativo, colocar um "-" nessa linha.

<sup>2</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (X)<sup>2</sup> deverão ser preenchidos com "-".

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012  
 CVA: 2013021513431500103462

R\$ 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (b - a * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (b - a * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:  
Nota:

MOSSORÓ, 19/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
 PREFEITA  
 CPF: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 CPF: 74035549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR GERAL  
 CRC: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012  
 CVA: 2013021513431500103462

CAMPO	Exercício Financeiro	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO					
		2001			2002		
		DCL	Excedente <sup>1</sup>	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°	2°	3°
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°	2°	3°
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°	2°	3°
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°	2°	3°
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°	2°	3°
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°	2°	3°
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°	2°	3°
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

1 O excedente em relação ao limite apurado ao final de exercício de 2001, deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC.: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

CVA: 2013021513431500103462

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup> .	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	356.793.195,99	375.856.231,09	387.637.521,11	403.778.872,40
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	78.494.503,12	82.688.370,84	85.280.254,64	88.831.351,93

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup> .	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS:				

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte:

Nota:

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

CVA: 2013021513431500103462

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)</b>	272.000,00	943.200,20
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	272.000,00	943.200,20
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	272.000,00	943.200,20
7	Abertura de Crédito	272.000,00	943.200,20
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita.	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)</b>	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	403.778.872,40	-
35	<b>OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)</b>	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)</b>	943.200,20	0,23

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

CVA: 2013021513431500103462

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

39	<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	64.604.619,58	16,00
40	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00	0,00
41	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	28.264.521,07	7,00
42	<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	943.200,20	0,23

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 15/02/2013

\_\_\_\_\_  
 CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
 PREFEITA  
 CPF.: 46519742449

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 CPF.: 74085549804

\_\_\_\_\_  
 ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR GERAL  
 CRC.: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

CVA: 2013021513431500103462

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	15.513.854,58	6.229.553,96	0,00
2	Contas Vinculadas	15.513.854,58	6.229.553,96	0,00
3	<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	15.513.854,58	6.229.553,96	9.284.300,62
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.407.974,42	2.538.906,50	0,00
5	Contas Não Vinculadas	8.407.974,42	2.538.906,50	0,00
6	<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	8.407.974,42	2.538.906,50	5.869.067,92
7	<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	23.921.829,00	8.768.460,46	15.153.368,54
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00

 Nota: <sup>1</sup>A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2012

CVA: 2013021513431500103462

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	RECURSOS VINCULADOS	192.354,48	4.824.363,44	0,00	51.934.268,04	15.513.854,58	0,00
2	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	102.194,98	2.802.272,05	0,00	4.270.498,43	7.176.378,33	0,00
3	FUNDEB	0,00	72.677,12	0,00	433.620,18	1.105.227,01	0,00
4	RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	119.773,03	0,00	0,00
5	RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	53.874,02	0,00	0,00	12.551.512,90	1.077.696,62	0,00
6	RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	24.204,33	0,00	0,00	1.771.394,98	309.608,01	0,00
7	TRANSFERÊNCIAS SUS - ESTADUAL	94,50	0,02	0,00	0,00	5.818,70	0,00
8	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	9.226,65	12.164,85	0,00	447.610,39	2.830.877,66	0,00
9	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.760,00	694.057,82	0,00	116.028,94	1.646.005,86	0,00
10	COTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	45.495,00	0,00	147.074,97	733.337,41	0,00
11	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.197.696,58	0,00	32.076.754,22	628.904,98	0,00
12	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	192.354,48	4.824.363,44	0,00	51.934.268,04	15.513.854,58	0,00
13	RECURSOS NÃO VINCULADOS	755.161,08	2.996.581,46	0,00	3.310.951,25	8.407.974,42	0,00
14	RECURSOS ORDINÁRIOS	695.018,46	2.587.269,13	0,00	2.804.836,11	6.705.033,14	0,00
15	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	59.905,90	372.051,14	0,00	2.738,00	651.071,56	0,00
16	CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	236,72	37.261,19	0,00	483.975,78	1.029.515,38	0,00
17	COTA PARTE CIDE - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	19.401,36	22.354,34	0,00
18	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	755.161,08	2.996.581,46	0,00	3.310.951,25	8.407.974,42	0,00
19	TOTAL (III) = (I+II)	947.515,56	7.820.944,90	0,00	55.245.219,29	23.921.829,00	0,00
20	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: <sup>1</sup>A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC.: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2012

CVA: 2013021513431500103462

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	199.211.565,52	49,34
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	218.040.591,10	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	207.138.561,54	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	35.199.228,42	8,72
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	484.534.646,88	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.831.351,93	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	943.200,20	0,23
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	64.604.619,58	16,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	28.264.521,07	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	55.245.219,29	23.921.829,00

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC.: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 08.348.971/0001-39  
Exercício: 2012  
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO  
CVA: 2013021513425600506671

RRRO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e=c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ano o Bimestre (c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	494.088.184,00	494.088.184,01	87.588.891,12	17,88	452.814.612,49	41.255.551,58
2	RECEITAS CORRENTES	409.495.840,00	409.495.840,01	83.084.233,88	20,29	437.591.746,71	28.095.906,70
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	59.125.198,00	59.125.198,01	11.674.628,45	19,74	68.329.480,00	9.204.283,99
4	Impostos	54.895.198,00	54.895.198,01	11.491.959,62	20,94	64.771.635,10	9.886.439,09
5	Taxas	4.240.000,00	4.240.000,00	182.670,43	4,29	3.557.844,90	682.155,10
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.800.000,00	7.800.000,00	1.694.587,12	21,11	9.281.171,87	1.481.171,87
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	7.800.000,00	7.800.000,00	1.694.587,12	21,11	9.281.171,87	1.481.171,87
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.725.300,00	2.725.300,00	3.937,59	0,14	1.988.658,55	736.841,45
12	Recetas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.594,93	594,93
13	Recetas de Valores Mobiliários	2.723.300,00	2.723.300,00	3.937,59	0,14	1.986.063,62	737.236,38
14	Recetas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Recetas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	324.198.844,00	324.198.844,00	70.384.988,42	21,88	350.833.910,10	25.577.066,10
27	Transferências Intergovernamentais	314.186.184,00	314.186.184,00	70.148.149,81	22,33	347.894.584,07	33.748.399,07
28	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Convênios	10.010.880,00	10.010.880,00	216.838,61	2,04	2.389.345,03	8.211.313,97

32	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.248.500,00	15.248.500,00	-563.309,21	-5,69	7.878.526,18	50,36	7.569.973,81
34	Multas e Juros de Mora	1.832.500,00	1.832.500,00	481.196,27	26,26	2.883.872,48	155,43	-1.231.372,48
35	Indenizações e Restituições	4.000.000,00	4.000.000,00	-2.731.756,94	-68,29	519.674,14	11,30	4.000.325,86
36	Receita de Dívida Ativa	1.940.000,00	1.940.000,00	487.231,14	25,11	3.094.957,27	159,51	-1.114.957,27
37	Recursos Correntes Diversos	7.836.000,00	7.836.000,00	1.200.022,32	17,06	1.200.022,32	17,06	5.835.977,68
38	RECEITAS DE CAPITAL	84.573.324,00	84.573.324,00	4.284.658,04	5,07	15.222.865,73	18,00	69.349.458,27
39	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.422.124,00	42.422.124,00	0,00	0,00	943.200,20	2,22	41.478.923,80
40	Operações de Crédito Internas	42.422.124,00	42.422.124,00	0,00	0,00	943.200,20	2,22	41.478.923,80
41	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO  
 CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R\$ 1,00	
42	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.150.200,00	42.150.200,00	4.284.658,04	10,17	14.279.685,52	33,88	27.870.514,48			
47	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Convênios - Rec. Capital	42.150.200,00	42.150.200,00	4.284.658,04	10,17	14.279.685,52	33,88	27.870.514,48			
53	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Dívida Ativa - Prov. de Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) - (I-II)	494.068.164,00	494.068.164,01	87.368.891,12	17,68	452.814.612,43	91,65	41.253.551,58			
60	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Mobiliz. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliz. - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) - (III-IV)	494.068.164,00	494.068.164,01	87.368.891,12	17,68	452.814.612,43	91,65	41.253.551,58			
68	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	119.094.065,22	-	-			
69	TOTAL (VII) - (V-VI)	494.068.164,00	494.068.164,01	87.368.891,12	17,68	571.908.677,65	-	-			
70	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-			
71	Superávit Patrimonial	-	0,00	-	-	0,00	-	-			
72	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-			

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (f-i)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (g) = (g+h)		% (j)
73	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	458.738.752,00	113.169.925,65	571.908.677,65	57.588.821,32	436.807.171,62	73.087.462,25	381.480.952,33	190.427.725,32	571.908.677,65	100,00

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO  
 CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)												R\$ 1,00	
74	DESPESAS CORRENTES	338.159.800,00	65.956.180,04	404.115.980,04	54.955.413,83	352.579.459,75	62.707.047,15	344.346.093,19	59.769.896,85	404.115.980,04	100,00	0,00	
75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.895.316,00	50.209.875,31	228.105.191,31	33.409.668,86	200.184.169,78	36.435.061,55	200.183.987,55	27.921.204,36	228.105.191,31	100,00	0,00	
76	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.399.251,00	-700.618,00	698.633,00	41.228,33	272.059,84	86.748,21	272.059,84	336.573,16	698.633,00	100,00	0,00	
77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.955.233,00	16.446.922,13	175.402.155,13	21.204.536,64	152.117.230,19	26.185.237,39	143.890.035,80	31.512.119,33	175.402.155,13	100,00	0,00	
78	DESPESAS DE CAPITAL	117.883.352,00	47.513.745,61	165.317.097,61	3.933.407,49	84.233.711,87	10.980.415,10	37.194.869,14	128.182.228,47	165.317.097,61	100,00	0,00	
79	INVESTIMENTOS	189.327.557,00	46.984.057,61	156.311.614,61	2.160.374,01	76.645.005,90	9.412.361,31	29.546.163,17	126.765.451,44	156.311.614,61	100,00	0,00	
80	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.280.000,00	277.000,00	1.477.000,00	223.000,00	1.472.039,00	540.698,00	1.472.039,00	4.961,00	1.477.000,00	100,00	0,00	
81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.275.795,00	252.688,00	7.528.483,00	550.033,48	6.116.666,97	627.555,79	6.116.666,97	1.411.816,03	7.528.483,00	100,00	0,00	
82	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.775.600,00	-300.000,00	2.475.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475.600,00	2.475.600,00	100,00	0,00	
83	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
84	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) - (VIII-IX)	458.738.752,00	113.169.925,65	571.908.677,65	57.588.821,32	436.807.171,62	73.087.462,25	381.480.952,33	190.427.725,32	571.908.677,65	100,00	0,00	
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
90	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X-XI)	458.738.752,00	113.169.925,65	571.908.677,65	57.588.821,32	436.807.171,62	73.087.462,25	381.480.952,33	190.427.725,32	571.908.677,65	100,00	0,00	
94	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
95	TOTAL (XIV) = (XII-XIII)	458.738.752,00	113.169.925,65	571.908.677,65	57.588.821,32	436.807.171,62	73.087.462,25	381.480.952,33	190.427.725,32	571.908.677,65	-	-	

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MÉDIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	---

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO  
 CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)												R\$ 1,00	
96	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujo texto encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 101/00, na data e meio indicados a seguir.											-	-

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos seus balancetes, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.  
 Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:  
 a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve o entrega do material ou serviço, nos termos do art. 83 da Lei 4.320/64,  
 b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 95, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (a-e+f)		
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		% ((e-c)/total(e+f))	% ((e-f)/a)
							No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
1		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	458.738.752,00	571.684.677,65	57.588.821,32	436.807.171,62	73.087.462,25	381.480.952,33	190.193.725,32	100,00	100,00	10.000,00
2	00001	Legislativa	12.808.459,00	12.808.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.808.459,00	2,24	100,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	12.808.459,00	12.808.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.808.459,00	2,24	100,00	0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	87.396.137,00	92.766.024,84	8.205.264,28	73.495.470,64	12.310.328,86	71.599.894,42	21.166.130,42	16,23	100,00	0,00
12	04121	Planejamento e Orçamento	268.630,00	531.744,00	0,00	485.809,60	102.900,00	485.809,60	45.934,40	0,09	100,00	0,00
13	04122	Administração Geral	64.023.898,00	69.831.651,43	6.760.858,07	58.012.498,52	9.928.474,09	56.770.105,04	15.061.528,39	12,22	100,00	0,00
14	04123	Administração Financeira	9.537.515,00	8.143.311,06	660.040,23	7.727.709,54	992.560,23	7.725.699,98	417.611,08	1,42	100,00	0,00
15	04124	Controle Interno	505.718,00	447.254,00	14.631,15	430.880,76	65.261,27	430.880,76	16.375,24	0,08	100,00	0,00
16	04125	Nomenclatura e Fiscalização	1.948.560,00	1.530.264,80	128.600,00	1.404.199,84	274.386,45	1.393.886,71	166.368,14	0,27	100,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	7.029.928,00	7.527.837,49	302.655,00	1.046.368,65	324.280,22	573.373,01	6.954.464,49	1,92	100,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	544.781,00	218.425,20	0,00	171.500,00	0,00	171.500,00	47.125,20	0,04	100,00	0,00
20	04129	Administração de Recursos	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,05	100,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	496.797,00	384.813,50	4.975,07	355.767,59	52.098,00	355.767,59	29.045,91	0,07	100,00	0,00
23	04092	Representação Judicial e Extrajudicial	780.935,00	1.298.929,40	163.244,51	1.282.566,31	163.317,19	1.268.616,31	30.313,09	0,23	100,00	0,00
24	04182	Defesa Civil	173.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04334	Fomento ao Trabalho	368.500,00	789.542,74	160.612,01	765.624,01	141.605,82	760.815,09	28.727,65	0,14	100,00	0,00
26	04392	Diffusão Cultural	96.788,00	167.071,17	9.647,54	142.170,29	19.068,82	130.296,75	36.774,42	0,10	100,00	0,00
27	04721	Comunicações Postais	300.000,00	600.000,00	0,00	471.381,43	69.607,92	471.381,43	128.618,57	0,09	100,00	0,00
28	04722	Telecomunicações	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	1.199.000,00	176.828,85	1.091.754,15	178.245,85	0,22	100,00	0,00
29	00005	Defesa Nacional	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	16.000,00	44.000,00	4.000,00	0,01	100,00	0,00
30	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05122	Administração Geral	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	16.000,00	44.000,00	4.000,00	0,01	100,00	0,00
34	00006	Segurança Pública	700.570,00	217.744,00	0,00	188.320,80	5.320,00	187.448,39	50.295,70	0,04	100,00	0,00
35	08121	Policciamento	409.170,00	139.850,00	0,00	121.910,00	0,00	121.910,00	18.940,00	0,02	100,00	0,00
36	08122	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	08123	Informação e Inteligência	295.400,00	81.894,00	0,00	66.410,80	5.320,00	45.538,10	36.355,70	0,01	100,00	0,00
38	00007	Relações Exteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

39	02211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	02212	Cooperação Internacional	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	00008	Assistência Social	11.730.340,00	12.597.180,23	1.808.377,92	11.163.264,52	1.837.646,42	10.647.471,23	1.949.709,00	2,20	100,00	0,00
42	08241	Assistência ao Idoso	245.968,00	395.767,13	0,00	252.295,39	32.923,70	244.141,48	151.635,65	0,07	100,00	0,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	255.206,00	158.688,81	8.617,00	152.333,11	14.888,81	139.864,82	18.821,00	0,03	100,00	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.202.040,00	3.005.137,15	405.912,46	2.257.406,94	344.755,63	1.964.198,13	1.040.939,02	0,53	100,00	0,00
45	08244	Assistência Comunitária	2.759.744,00	2.731.288,72	461.205,94	2.305.309,74	462.378,97	2.104.907,46	626.381,26	0,48	100,00	0,00
46	08122	Administração Geral	4.652.605,00	5.776.333,16	932.682,52	5.725.244,24	982.699,31	5.725.244,24	51.088,92	1,01	100,00	0,00
47	08125	Nomenclatura e Fiscalização	89.853,00	4.677,26	0,00	1.560,00	0,00	0,00	4.677,26	0,00	100,00	0,00
48	08306	Alimentação e Nutrição	295.462,00	192.850,00	0,00	136.675,00	0,00	136.675,00	56.175,00	0,09	100,00	0,00
49	08422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	295.462,00	332.440,00	0,00	332.440,00	0,00	332.440,00	0,00	0,06	100,00	0,00
50	00009	Previdência Social	19.436.000,00	15.122.022,00	1.191.507,21	10.960.145,32	1.338.888,35	10.959.910,53	4.162.111,47	2,65	100,00	0,00
51	09271	Previdência Básica	19.436.000,00	15.122.022,00	1.191.507,21	10.960.145,32	1.338.888,35	10.959.910,53	4.162.111,47	2,65	100,00	0,00
52	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	00010	Saúde	119.830.151,00	155.118.698,77	24.802.489,07	148.019.111,91	25.614.770,98	138.054.904,58	17.064.984,19	27,13	100,00	0,00
56	10301	Atenção Básica	51.530.747,00	69.858.915,12	11.504.387,53	65.391.407,59	12.436.884,32	64.845.965,67	5.012.944,45	12,25	100,00	0,00
57	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.901.800,00	28.231.430,99	5.844.785,33	25.063.673,74	3.371.750,49	21.930.569,71	4.301.064,27	4,14	100,00	0,00
58	10303	Suporte Profissional e Terapêutico	27.402.140,00	42.075.081,22	7.995.643,21	39.483.889,10	7.996.889,39	38.408.019,90	5.666.075,23	7,36	100,00	0,00
59	10304	Vigilância Sanitária	505.879,00	617.379,14	24.750,00	261.136,20	44.905,00	258.632,90	358.746,24	0,11	100,00	0,00
60	10305	Vigilância Epidemiológica	2.167.690,00	2.592.811,92	283.203,28	2.402.682,18	419.153,42	2.402.682,18	189.929,74	0,45	100,00	0,00
61	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	10122	Administração Geral	10.427.615,00	11.579.274,14	1.349.739,12	10.244.360,96	1.908.853,84	10.084.316,71	1.494.957,21	2,09	100,00	0,00
63	10126	Tecnologia da Informação	328.360,00	78.047,51	0,00	78.047,51	38.339,86	41.664,39	11.664,39	0,01	100,00	0,00
64	10128	Formação de Recursos Humanos	397.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	10271	Previdência Básica	108.380,00	87.761,50	0,00	87.761,50	0,00	87.761,50	0			

76	12384	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	12385	Educação Infantil	29.381.000,00	29.495.354,54	2.628.987,85	21.208.660,22	3.125.515,67	19.292.529,87	10.205.024,67	5,16	100,00	0,00
78	12386	Educação de Jovens e Adultos	1.292.000,00	1.280.000,00	0,00	1.271.000,00	612.940,00	1.271.000,00	8.000,00	0,22	100,00	0,00
79	12387	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	12000	Alimentação e Nutrição	2.801.000,00	2.980.830,78	280.170,42	2.801.120,42	645.479,31	2.624.355,08	336.462,70	0,52	100,00	0,00
81	12122	Administração Geral	5.737.000,00	8.401.050,00	1.387.391,42	8.260.797,33	1.436.620,36	8.217.993,97	183.436,03	1,47	100,00	0,00
82	12125	Nomatização e Fiscalização	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	12128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

84	12343	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	16.800,00	0,00	16.800,00	2.800,00	14.000,00	2.800,00	0,00	100,00	0,00
85	12392	Distúrbio Cultural	78.000,00	6.400,00	0,00	5.600,00	3.500,00	8.000,00	8.000,00	0,00	100,00	0,00
86	00013	Cultura	6.082.538,00	5.873.918,92	289.655,15	5.771.664,21	592.871,21	5.701.855,82	172.064,10	1,00	100,00	0,00
87	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.114.108,00	4.311.132,55	105.564,69	4.280.416,96	282.677,46	4.272.109,77	39.922,78	0,75	100,00	0,00
88	13392	Distúrbio Cultural	1.953.430,00	1.562.787,37	183.290,46	1.491.447,25	310.193,75	1.429.746,05	193.041,32	0,27	100,00	0,00
89	13128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	00014	Direitos da Cidadania	938.727,00	720.278,23	90.000,00	254.000,00	39.000,00	158.500,00	561.778,93	0,13	100,00	0,00
91	14421	Cidadania e Remigração Social	44.927,00	1.654,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,50	0,00	100,00	0,00
92	14422	Dirmitos Individuais, Coletivos e Difusos	43.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	14244	Assistência Comunitária	850.000,00	718.623,83	90.000,00	254.000,00	39.000,00	158.500,00	560.123,83	0,13	100,00	0,00
95	00015	Urbanismo	47.631.947,00	65.722.677,58	1.298.397,98	47.884.307,45	6.309.526,31	15.259.730,40	50.462.947,18	11,50	100,00	0,00
96	15451	Infra-Estrutura Urbana	39.519.624,00	57.724.892,08	152.820,96	41.015.356,00	4.731.014,00	8.938.595,33	48.786.296,75	10,10	100,00	0,00
97	15452	Serviços Urbanos	362.328,00	70.000,00	0,00	66.666,83	0,00	66.666,83	3.333,17	0,01	100,00	0,00
98	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	15122	Administração Geral	3.000.000,00	3.698.620,00	698.612,94	3.698.612,94	700.252,80	3.698.612,94	7.06	0,05	100,00	0,00
100	15127	Ordenamento Territorial	100.000,00	100.000,00	0,00	84.065,34	0,00	20.265,34	79.734,66	0,02	100,00	0,00
101	15541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	15752	Energia Elétrica	4.625.000,00	4.129.165,50	446.964,06	3.019.565,74	869.259,42	2.535.586,96	1.593.575,54	0,72	100,00	0,00
103	00016	Habituação	2.925.000,00	1.052.925,96	0,00	765.615,24	39.781,57	469.053,09	583.872,87	0,18	100,00	0,00
104	16481	Habituação Rural	825.000,00	908.719,08	0,00	673.184,55	39.781,57	376.622,40	532.096,68	0,16	100,00	0,00
105	16482	Habituação Urbana	2.100.000,00	144.206,88	0,00	92.430,69	0,00	92.430,69	51.776,19	0,09	100,00	0,00
106	00017	Saneamento	41.223.236,00	74.484.878,97	6.183.541,44	44.476.856,96	7.607.842,05	33.579.232,11	40.905.846,86	13,09	100,00	0,00
107	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	17512	Saneamento Básico Urbano	20.200.000,00	52.117.114,81	149.464,74	22.569.144,88	2.526.852,72	11.884.014,26	40.233.100,05	9,12	100,00	0,00
109	17452	Serviços Urbanos	21.033.236,00	23.567.364,66	6.044.076,70	21.913.602,08	5.081.088,33	21.605.217,85	672.146,81	3,91	100,00	0,00
110	00018	Gestão Ambiental	2.506.110,00	3.703.515,66	686.723,74	3.222.687,51	550.437,58	3.212.437,51	491.076,15	0,65	100,00	0,00
111	18541	Preservação e Conservação Ambiental	2.110.827,00	3.443.786,96	686.723,74	2.964.486,26	550.437,58	2.954.266,26	480.520,70	0,66	100,00	0,00
112	18542	Controle Ambiental	386.185,00	259.726,70	0,00	258.171,25	0,00	258.171,25	1.555,45	0,05	100,00	0,00
113	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	00019	Ciência e Tecnologia	17.096.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	2,97	100,00	0,00
117	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	2,97	100,00	0,00
120	19121	Planejamento e Orçamento	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	19126	Tecnologia da Informação	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00020	Agricultura	3.955.127,00	2.885.871,42	16.623,50	1.517.156,67	287.440,72	1.470.834,15	1.415.087,27	0,50	100,00	0,00
123	20601	Promocão da Produção Vegetal	1.102.891,00	1.118.514,36	16.623,50	715.094,19	166.119,98	698.208,58	420.105,00	0,20	100,00	0,00
124	20602	Promocão da Produção Animal	535.000,00	378.288,00	0,00	248.500,00	0,00	248.500,00	129.788,00	0,07	100,00	0,00
125	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

129	20807	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	20334	Pomento ao Trabalho	59.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20544	Recursos Hídricos	1.567.369,00	1.389.266,06	0,00	553.562,57	121.320,74	524.125,57	865.142,49	0,24	100,00	0,00
132	20752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	00022	Indústria	1.265.000,00	1.488.500,00	223.000,00	1.482.980,00	340.698,00	1.482.980,00	5.511,00	0,26	100,00	0,00
137	22861	Promocão Industrial	265.000,00	15.500,00	0,00	10.950,00	0,00	10.950,00	4.550,00	0,02	100,00	0,00
138	22862	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	22863	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	22864	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	22865	Nomatização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22846	Outros Encargos Especiais	1.000.000,00	1.473.000,00	223.000,00	1.472.039,00	340.698,00	1.472.039,00	961,00	0,26	100,00	0,00
143	00023	Comércio e Serviços	2.197.221,00	1.330.835,93	22.100,00	483.649,76	81.300,00	483.096,76	647.926,12	0,23	100,00	0,00
144	23891	Promocão Comercial	693.236,00	220.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	185.000,00	0,04	100,00	0,00
145	23892	Comercialização	450.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,06	100,00	0,00
146	23893	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	23894	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	23895	Turismo	498.164,00	236.513,93	22.100,00	222.155,50	67.300,00	221.515,50	14.998,40	0,04	100,00	0,00
149	23805	Abastecimento	565.821,00	323.822,00	0,00	326.494,23	14.000,00	326.494,23	97.327,72	0,06	100,00	0,00
150	00024	Comunicações	4.349.236,00	4.795.500,08	435.487,12	4.290.127,07	906.941,67	4.290.127,07	505.975,01	0,94	100,00	0,00
151	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	24131	Comunicação Social	4.343.236,00	4.795.500,08	435.487,12	4.290.127,07	906.941,67	4.290.127,07				

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

174	00028	Funções Especiais	2.704.020,00	1.978.400,00	31.221,58	443.528,40	134.690,64	443.528,40	1.534.873,60	0,35	100,00	0,00
175	28341	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	28342	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	28343	Serviço da Dívida Interna	2.704.020,00	1.978.400,00	31.221,58	443.528,40	134.690,64	443.528,40	1.534.873,60	0,35	100,00	0,00
178	28344	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	28345	Cotas Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	28346	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	28347	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.775.600,00	2.475.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475.600,00	0,43	100,00	0,00
183		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	00008	Associação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	00009	Providência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00016	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213		TOTAL (III)-(I+II)	658.738.752,00	571.684.677,05	57.588.821,32	436.807.171,02	73.087.462,25	391.480.952,33	190.193.725,32	100,00	100,00	10.000,00

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

214	TOTAL e+ TOTAL f	571.684.677,05
-----	------------------	----------------

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os créditos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos mensalmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

b) Desp. em penhoras e não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

PREFEITA

CPF: 46519742440

JOSE HELIO DE ARAUJO

SECRETARIO DA FAZENDA

CPF: 74085548804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA

CONTADOR GERAL

CR.C.: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Jan/2012	2 Fev/2012	3 Mar/2012	4 Abr/2012	5 Mai/2012	6 Jun/2012	7 Jul/2012
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	32.634.343,73	33.698.569,72	30.803.927,47	40.137.893,09	38.228.946,70	34.781.218,54	35.447.883,65
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	4.976.637,46	4.948.029,26	5.031.379,24	8.112.936,97	5.924.204,28	5.290.812,98	6.323.853,75
3	IPRU	108.614,11	73.851,38	619.651,26	340.670,73	3.346.927,68	295.367,23	487.633,55
4	ISS	2.801.577,89	3.762.511,17	3.338.994,33	6.667.391,96	926.345,23	3.712.011,96	4.576.041,28
5	ITBI	260.008,04	281.620,44	169.550,06	244.063,64	394.523,51	354.529,46	254.408,30
6	IRRF	764.362,04	597.143,80	658.208,28	705.371,41	835.728,88	762.576,08	826.304,19
7	Outras Receitas Tributárias	1.042.075,38	232.902,47	244.975,31	155.439,23	420.679,08	166.338,25	179.466,42
8	Receita de Contribuições	789.430,61	738.446,57	680.554,75	757.381,07	718.175,72	816.532,87	777.098,79
9	Receita Patrimonial	72.752,37	215.850,62	751.000,00	155.000,00	20.798,31	193.693,45	331.759,74
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	26.227.947,06	26.766.850,03	23.499.245,71	30.642.525,21	30.794.046,10	27.731.046,42	26.950.886,73
14	Cota-Parte do FPM	5.669.976,24	6.858.697,61	4.658.150,97	5.870.798,04	6.566.072,24	5.603.150,70	4.184.245,62
15	Cota-Parte do ICMS	9.182.055,31	5.799.614,40	6.802.294,48	7.343.545,19	7.493.267,30	7.227.850,35	8.784.217,20
16	Cota-Parte do IPVA	204.000,00	840.000,00	1.200.000,00	1.080.000,00	2.976.000,00	1.584.000,00	1.200.000,00
17	Cota-Parte do ITR	1.177,28	1.131,94	0,00	5.444,63	493,48	689,93	6.752,74
18	Transferências da LC 87/1996	15.078,12	15.078,12	0,00	30.156,24	15.078,12	15.078,12	15.078,12
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	3.691.454,74	3.981.754,68	3.185.276,85	4.497.108,13	4.073.372,85	3.683.637,13	3.235.903,74

20	Transferências do FUNDEB	3.691.454,74	3.981.754,68	3.185.276,85	4.497.108,13	4.073.372,85	3.683.637,13	3.235.903,74
21	Outras Transferências Correntes	7.464.205,37	9.270.573,28	7.653.523,41	11.815.472,98	9.669.762,11	9.616.640,19	9.524.689,31
22	Outras Receitas Correntes	567.576,23	1.029.393,24	841.747,77	470.049,84	771.722,29	749.132,82	1.064.284,64
23	<b>DEDUÇÕES ( II ) = (24+25+26)</b>	3.008.268,19	2.676.180,48	2.493.225,69	2.831.794,77	3.312.347,28	2.834.573,29	2.799.195,93
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.008.268,19	2.676.180,48	2.493.225,69	2.831.794,77	3.312.347,28	2.834.573,29	2.799.195,93
27	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( III ) = ( I - II ) = (1-23)</b>	29.626.075,54	31.022.389,24	28.310.701,78	37.306.098,32	34.916.599,42	31.946.645,25	32.648.687,72

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Ago/2012	9 Set/2012	10 Out/2012	11 Nov/2012	12 Dez/2012	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
-------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------------	--------------------------------

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012  
 CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
28	<b>RECEITAS CORRENTES ( I ) = (29+35+...+40+49)</b>	39.477.889,06	33.621.275,79	35.232.825,27	34.152.821,91	48.931.411,17	437.149.006,10	409.495.840,01
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	5.372.171,80	5.255.402,05	5.428.357,33	4.435.195,61	7.238.833,84	68.337.814,57	59.125.196,01
30	IPU	534.195,95	154.290,57	56.047,10	79.672,83	5.633,60	6.102.545,89	3.200.000,01
31	ISS	3.577.552,53	3.354.194,96	4.304.206,65	3.265.175,58	5.737.549,17	46.023.552,72	43.000.000,00
32	ITBI	388.772,11	240.531,11	259.368,16	229.817,45	323.969,06	3.401.161,34	2.000.000,00
33	IRRF	761.198,87	765.861,78	725.813,06	773.946,89	1.076.194,44	9.252.709,72	6.685.196,00
34	Outras Receitas Tributárias	110.452,34	740.523,63	82.922,38	86.582,88	95.487,57	3.557.844,90	4.240.000,00
35	Receita de Contribuições	1.649.276,34	0,00	729.688,03	807.891,69	796.695,43	9.261.171,87	7.600.000,00
36	Receita Patrimonial	167.403,83	0,00	18.262,73	3.930,82	6,68	1.930.458,55	2.725.300,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	31.140.824,87	27.308.591,73	28.514.082,84	28.224.330,80	42.140.657,42	349.941.034,92	324.796.844,00
41	Cota-Parte do FPM	4.617.227,23	4.040.006,03	4.288.648,75	5.796.813,23	9.423.395,03	67.577.181,69	63.600.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	6.400.068,00	7.470.574,28	9.251.427,15	6.990.626,81	8.580.831,80	91.326.372,27	104.810.060,00
43	Cota-Parte do IPVA	1.860.000,00	696.000,00	624.000,00	276.000,00	0,00	12.540.000,00	7.000.000,00
44	Cota-Parte do ITR	10.924,25	8.585,62	31.902,01	37.984,81	7.399,64	112.486,33	57.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	15.078,12	0,00	30.156,24	15.078,12	15.078,12	180.937,44	180.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	3.332.286,87	3.057.224,05	3.526.907,49	3.541.612,53	4.079.644,23	43.886.183,29	38.000.000,00
48	Outras Transferências Correntes	14.905.240,40	12.036.201,75	10.761.041,20	11.566.215,30	20.034.308,60	134.317.873,90	111.149.784,00
49	Outras Receitas Correntes	1.148.212,22	1.057.282,01	542.434,34	681.472,99	-1.244.782,20	7.678.526,19	15.248.500,00
50	<b>DEDUÇÕES ( II ) = (51+52+53)</b>	2.519.916,51	2.421.104,34	2.825.655,42	2.615.344,38	3.032.527,42	33.370.133,70	35.329.412,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012  
 CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.519.916,51	2.421.104,34	2.825.655,42	2.615.344,38	3.032.527,42	33.370.133,70	35.329.412,00
54	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( III ) = ( I - II ) = (28-50)</b>	36.957.972,55	31.200.171,45	32.407.169,85	31.537.477,53	45.898.883,75	403.778.872,40	374.166.428,01

Fonte:  
 Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
 PREFEITA  
 CPF.: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 CPF.: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR GERAL  
 CRC.: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 08.348.971/0001-39  
 Exercício: 2012  
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO  
 CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	7.088.600,00	7.088.600,00	1.965.198,02	9.564.079,64	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	7.088.600,00	7.088.600,00	1.965.198,02	9.564.079,64	0,00

3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	6.910.000,00	6.910.000,00	1.640.367,00	8.369.145,35	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	6.910.000,00	6.910.000,00	1.640.367,00	8.369.145,35	0,00
5	Ativo	6.910.000,00	6.910.000,00	1.640.367,00	8.369.145,35	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	178.600,00	178.600,00	324.831,02	1.194.934,29	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	178.600,00	178.600,00	324.831,02	1.194.934,29	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.910.600,00	6.910.600,00	1.301.162,57	8.564.711,23	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	13.999.100,00	13.999.100,00	3.266.360,59	18.128.790,87	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2012		Em 2011		
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre					
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	14.000.000,00	14.000.000,00	293.820,26	3.261.324,45	8.580.063,09	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	8.720.000,00	8.720.000,00	293.820,26	3.261.324,45	8.580.063,09	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	8.420.000,00	8.420.000,00	254.450,66	3.052.519,02	8.484.418,52	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	39.369,60	208.805,43	95.644,57	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	5.280.000,00	5.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	5.280.000,00	5.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	5.280.000,00	5.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	14.000.000,00	14.000.000,00	293.820,26		11.841.387,54		0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	-900,00	-900,00	2.972.540,33		6.287.403,33		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	----------------------------	------	------	------	------	------

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
-------	------------------------------	-----------------------

66	VALOR				0,00
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Em. Dez/2012	31/Dez /2011	
67	CAIXA	0,00	0,00		0,00
68	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00		0,00
69	INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00		0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	6.910.500,00	6.910.500,00	1.301.162,57	8.564.711,23	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	6.910.500,00	6.910.500,00	1.301.162,57	8.564.711,23	0,00
63	Patronal = (64+68)	6.910.500,00	6.910.500,00	1.301.162,57	8.564.711,23	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	6.910.500,00	6.910.500,00	1.301.162,57	8.564.711,23	0,00
65	Ativo	6.910.500,00	6.910.500,00	1.301.162,57	8.564.711,23	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	6.910.500,00	6.910.500,00	1.301.162,57	8.564.711,23	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2012		Em 2011		
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

- a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 4651.9742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC.: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em. 31/Dez/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	65.304.274,89	61.874.277,61	59.675.345,77
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	11.442.863,75	17.049.771,85	23.367.540,65

3	Disponibilidade de Caixa Bruta	11.883.190,68	18.170.781,76	23.921.829,00
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	440.326,93	1.121.009,91	554.288,35
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	53.861.411,14	44.824.505,76	36.307.805,12
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	53.861.411,14	44.824.505,76	36.307.805,12

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-8.516.700,64	-17.553.606,02

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011	Em 31/Out/2012	Em. 31/Dez/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 46519742449

\_\_\_\_\_  
JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC.: 007978/O-0

MUNICIPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	409.495.840,01	83.084.233,08	437.591.746,71	387.872.029,32
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	59.125.196,01	11.674.029,45	68.329.480,00	61.331.862,24
3	IPTU	3.200.000,01	85.306,43	6.102.545,89	3.948.615,02
4	ISS	43.000.000,00	9.002.724,75	46.015.218,15	44.107.731,47
5	ITBI	2.000.000,00	553.786,51	3.401.161,34	2.179.724,11
6	IRRF	6.685.196,00	1.850.141,33	9.252.709,72	7.701.351,29
7	Outras Receitas Tributárias	4.240.000,00	182.070,43	3.557.844,90	3.394.440,35
8	Receitas de Contribuições (9+10)	7.600.000,00	1.604.587,12	9.261.171,87	7.260.179,10
9	Receitas Previdenciárias	7.600.000,00	1.604.587,12	9.261.171,87	7.260.179,10
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	2.725.300,00	3.937,50	1.988.658,55	5.717.215,00
12	Receita Patrimonial	2.725.300,00	3.937,50	1.988.658,55	5.717.215,00
13	(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	324.796.844,00	70.364.988,22	350.333.910,10	296.568.500,78
15	PPM	63.600.000,00	15.220.208,26	67.577.181,69	65.824.722,37
16	ICMS	104.810.060,00	15.571.458,61	91.326.372,45	82.448.710,21
17	Convênios	10.610.660,00	216.838,41	2.399.346,03	3.021.278,91
18	Outras Transferências Correntes	145.776.124,00	39.356.482,94	189.031.009,93	145.273.789,29
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	15.248.500,00	-563.309,21	7.678.526,19	16.994.272,20
20	Dívida Ativa	1.980.000,00	487.231,14	3.094.957,27	3.249.515,34
21	Diversas Receitas Correntes	13.268.500,00	-1.050.540,35	4.583.568,92	13.744.756,86
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	84.572.324,00	4.284.658,04	15.222.865,72	50.000,00
23	Operações de Crédito (II)	42.422.124,00	0,00	943.200,20	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	42.150.200,00	4.284.658,04	14.279.665,52	50.000,00
27	Convênios	42.150.200,00	4.284.658,04	14.279.665,52	50.000,00
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	42.150.200,00	4.284.658,04	14.279.665,52	50.000,00
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	451.646.040,01	87.368.891,12	451.871.412,23	387.922.029,32

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012		Em 2011		
			No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	404.115.980,04	62.707.047,15	344.346.083,19	59.769.896,85	324.370.211,57	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	228.105.191,91	36.435.061,55	200.183.987,55	27.921.204,36	188.035.567,46	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	608.633,00	86.748,21	272.059,84	336.573,16	429.828,20	0,00
35	Outras Despesas Correntes	175.402.155,13	26.185.237,39	143.890.035,80	31.512.119,33	135.904.815,91	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	403.507.347,04	62.620.298,94	344.074.023,35	59.433.323,69	323.940.383,37	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	165.317.097,61	10.380.415,10	37.134.869,14	128.182.228,47	21.537.663,39	0,00
38	Investimentos	156.311.614,61	9.412.361,31	29.546.163,17	126.765.451,44	15.425.793,95	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.477.000,00	340.698,00	1.472.039,00	4.961,00	1.256.338,30	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	1.477.000,00	340.698,00	1.472.039,00	4.961,00	1.256.338,30	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	7.528.483,00	627.355,79	6.116.666,97	1.411.816,03	4.855.531,14	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	157.788.614,61	9.753.059,31	31.018.202,17	126.770.412,44	16.682.132,25	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.475.600,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	563.771.561,65	72.373.358,25	-	561.295.961,65	-	340.622.515,62

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-112.125.521,64	14.995.532,87	-109.424.549,42	47.299.513,70
----	--	-----------------	---------------	-----------------	---------------

49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
----	--------------------------------	---	---	------	------

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
-------	------------------------------	----------------

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
----	---	------

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

- a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC.: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODERADORÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	325.936,01	9.045.844,32	8.586.562,05	230.929,93	554.288,35	1.320.009,48	15.328.952,91	10.783.009,11	10.783.009,11	5.351.961,31	513.991,97
2	EXECUTIVO	325.936,01	9.045.844,32	8.586.562,05	230.929,93	554.288,35	1.320.009,48	15.328.952,91	10.783.009,11	10.783.009,11	5.351.961,31	513.991,97
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	325.936,01	9.045.844,32	8.586.562,05	230.929,93	554.288,35	1.320.009,48	15.328.952,91	10.783.009,11	10.783.009,11	5.351.961,31	513.991,97
4	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	TOTAL (III) = (I + II)	325.936,01	9.045.844,32	8.586.562,05	230.929,93	554.288,35	1.320.009,48	15.328.952,91	10.783.009,11	10.783.009,11	5.351.961,31	513.991,97

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC.: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

CVA: 2013021513425600506671

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	42.284.658,04	943.200,20	41.341.457,84

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre	SALDO NÃO EXECUTADO
			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

		(d)	LIQUIDADAS (e)	NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = (d - (e+f))
2	DESPEAS DE CAPITAL	37.092.604,00	4.623.788,91	31.919.331,06	549.484,03
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPEA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	37.092.604,00	4.623.788,91	31.919.331,06	549.484,03

CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	5.192.054,04	-35.599.919,77	40.791.973,81

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC.: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: 2011 a 2085

CVA: 2013021513425600506671

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
1	2011	0,00	0,00	0,00	15.097.224,59
2	2012	0,00	0,00	0,00	15.097.224,59
3	2013	18.864.419,27	9.598.965,72	9.265.453,55	24.362.678,14
4	2014	19.792.043,19	11.479.235,26	8.312.807,93	32.675.486,07
5	2015	20.594.345,66	14.147.634,49	6.446.711,17	39.122.197,24
6	2016	21.372.718,02	17.290.224,48	4.082.493,54	43.204.690,78
7	2017	22.253.721,03	20.373.512,93	1.880.208,10	45.084.898,88
8	2018	22.724.618,02	25.338.242,37	-2.613.624,35	42.471.274,53
9	2019	23.285.980,32	30.438.193,00	-7.152.212,68	35.319.061,85
10	2020	23.644.137,93	36.607.565,98	-12.963.428,05	22.355.633,80
11	2021	24.141.405,62	42.706.099,59	-18.564.693,97	3.790.939,83
12	2022	24.372.674,90	50.230.371,41	-25.857.696,51	-22.066.756,68
13	2023	24.448.527,10	58.610.185,82	-34.161.658,72	-56.228.415,40
14	2024	24.803.479,22	66.450.610,02	-41.647.130,80	-97.875.546,20
15	2025	24.990.924,53	75.546.724,26	-50.555.799,73	-148.431.345,93
16	2026	25.008.718,13	85.650.411,77	-60.641.693,64	-209.073.039,57
17	2027	24.844.651,87	96.885.051,47	-72.040.399,60	-281.113.439,17
18	2028	24.656.097,28	108.787.530,92	-84.131.433,64	-365.244.872,81
19	2029	24.297.326,93	121.671.338,08	-97.374.011,15	-462.618.883,96

20	2030	23.721.686,18	135.901.699,02	-112.180.012,84	-574.798.896,80
21	2031	23.244.542,61	150.185.804,43	-126.941.261,82	-701.740.158,62
22	2032	22.522.463,97	165.908.326,74	-143.385.862,77	-845.126.021,39
23	2033	22.053.545,96	181.038.968,60	-158.985.422,64	-1.004.111.444,03
24	2034	21.231.866,00	197.964.409,59	-176.732.543,59	-1.180.843.987,62
25	2035	20.062.539,41	216.599.112,66	-196.536.573,25	-1.377.380.560,87
26	2036	19.060.117,30	234.848.352,43	-215.788.235,13	-1.593.168.796,00
27	2037	18.179.544,96	253.242.492,95	-235.062.947,99	-1.828.231.743,99
28	2038	17.342.561,34	271.766.550,42	-254.423.989,08	-2.082.655.733,07
29	2039	15.877.994,99	292.755.898,44	-276.877.903,45	-2.359.533.636,52
30	2040	13.653.804,05	316.750.973,66	-303.097.169,61	-2.662.630.806,13
31	2041	12.095.719,53	338.332.616,96	-326.236.897,43	-2.988.867.703,56
32	2042	10.412.512,85	360.226.227,47	-349.813.714,62	-3.338.681.418,18
33	2043	9.125.629,53	380.846.095,52	-371.720.465,99	-3.710.401.884,17
34	2044	8.215.181,05	399.725.752,94	-391.510.571,89	-4.101.912.456,06
35	2045	7.406.812,77	418.127.050,08	-410.720.237,31	-4.512.632.693,37
36	2046	6.568.109,86	436.256.168,66	-429.688.058,80	-4.942.320.752,17
37	2047	5.869.984,47	453.393.451,71	-447.523.467,24	-5.389.844.219,41
38	2048	5.618.607,59	468.389.890,57	-462.771.282,98	-5.852.615.502,39
39	2049	5.178.765,73	483.305.989,39	-478.127.223,66	-6.330.742.726,05
40	2050	4.874.438,66	496.916.107,34	-492.041.668,68	-6.822.784.394,73
41	2051	4.556.274,19	509.585.076,93	-505.028.802,74	-7.327.813.197,47
42	2052	4.235.968,34	521.105.179,26	-516.869.220,92	-7.844.682.418,39
43	2053	3.937.658,03	531.211.397,31	-527.273.739,28	-8.371.956.157,67
44	2054	3.863.553,10	539.064.396,88	-535.200.843,78	-8.907.157.001,45
45	2055	3.807.882,51	545.203.314,76	-541.395.432,25	-9.448.552.433,70
46	2056	3.824.430,54	549.337.446,34	-545.513.015,80	-9.994.065.449,50
47	2057	3.776.302,58	551.778.559,42	-548.002.256,84	-10.542.067.706,34
48	2058	3.762.960,32	552.105.693,71	-548.342.733,39	-11.090.410.439,73
49	2059	3.734.753,45	550.393.766,17	-546.659.012,72	-11.637.069.452,45
50	2060	3.689.738,37	546.539.714,61	-542.849.976,24	-12.179.919.428,69
51	2061	3.630.072,27	540.559.196,04	-536.929.123,77	-12.716.848.552,46
52	2062	3.554.858,68	532.455.791,20	-528.900.932,52	-13.245.749.484,98
53	2063	3.465.351,89	522.271.044,34	-518.805.692,45	-13.764.555.177,43

**MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO**
**CNPJ: 08.348.971/0001-39**
**Exercício: 2012**
**Período de referência: 2011 a 2085**
**CVA: 2013021513425600506671**
**RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)**
**R\$ 1,00**

54	2064	3.362.486,99	510.083.960,46	-506.721.473,47	-14.271.276.650,90
55	2065	3.245.144,17	495.937.818,40	-492.692.674,23	-14.763.969.325,13
56	2066	3.115.337,41	479.949.736,66	-476.834.399,25	-15.240.803.724,38
57	2067	2.974.078,05	462.216.207,11	-459.242.129,06	-15.700.045.853,44
58	2068	2.824.584,81	442.943.088,32	-440.118.503,51	-16.140.164.356,95
59	2069	2.667.175,23	422.224.305,94	-419.557.130,71	-16.559.721.487,66
60	2070	2.504.079,31	400.229.188,43	-397.725.109,12	-16.967.446.596,78
61	2071	2.338.885,22	377.115.299,31	-374.776.414,09	-17.332.223.010,87
62	2072	2.169.790,91	352.984.269,43	-350.814.478,52	-17.683.037.489,39
63	2073	1.997.917,39	327.987.977,83	-325.990.060,44	-18.009.027.549,83
64	2074	1.823.889,08	302.318.998,44	-300.495.109,36	-18.309.522.659,19
65	2075	1.649.264,82	276.199.143,57	-274.549.878,75	-18.584.072.537,94
66	2076	1.477.489,85	249.995.870,83	-248.518.380,98	-18.832.590.918,92
67	2077	1.305.794,77	223.819.037,28	-222.513.242,51	-19.055.104.161,43
68	2078	1.136.318,07	197.946.573,88	-196.810.255,81	-19.251.914.417,24
69	2079	974.977,44	172.614.832,07	-171.639.854,63	-19.423.554.271,87
70	2080	818.613,31	148.090.664,15	-147.272.050,84	-19.570.826.322,71
71	2081	672.238,03	124.781.643,36	-124.109.405,33	-19.694.935.728,04
72	2082	539.965,85	103.052.604,52	-102.512.638,67	-19.797.448.366,71
73	2083	423.658,87	83.262.855,86	-82.839.196,99	-19.880.287.563,70
74	2084	322.845,81	65.543.271,82	-65.220.426,01	-19.945.507.989,71
75	2085	237.690,73	50.041.115,37	-49.803.424,64	-19.995.311.414,35

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 15/02/2013

 \_\_\_\_\_  
 CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
 PREFEITA  
 CPF.: 46519742449

 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 CPF.: 74085549804

 \_\_\_\_\_  
 ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR GERAL  
 CRC.: 007978/O-0

**MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 08.348.971/0001-39**
**Exercício: 2012**
**Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012**
**CVA: 2013021513425600506671**
**RREO -Anexo XIV(LRF, Art. 53, §1º, inciso III)**
**R\$ 1,00**

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i)=(Ib-(IIe+IIff))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 15/02/2013

 \_\_\_\_\_  
 CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
 PREFEITA

 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	356.793.195,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC: 007978/O-0

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	494.068.164,00
3	Previsão Atualizada	-	494.068.164,01
4	Receitas Realizadas	87.368.891,12	452.814.612,43
5	Déficit Orçamentário	-	119.094.065,22

6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	458.738.752,00
9	Créditos Adicionais	-	113.169.925,65
10	Dotação Atualizada	-	571.908.677,65
11	Despesas Empenhadas	57.588.821,32	436.807.171,62
12	Despesas Executadas	73.087.462,25	571.908.677,65
13	Liquidadas	73.087.462,25	381.480.952,33
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	190.427.725,32
15	Superávit Orçamentário	-	-

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	57.588.821,32	436.807.171,62
17	Despesas Executadas	73.087.462,25	571.674.677,65
18	Liquidadas	73.087.462,25	381.480.952,33
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	190.193.725,32

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida	403.778.872,40

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	3.266.360,59	18.128.790,87
29	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	293.820,26	11.841.387,54
30	Liquidadas.	293.820,26	3.261.324,45
31	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	8.580.063,09
32	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	2.972.540,33	6.287.403,33

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
33	Resultado Nominal	0,00	-17.553.606,02	0,00
34	Resultado Primário	0,00	-109.424.549,42	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.371.780,33	230.929,93	8.586.562,05	554.288,35
36	Poder Executivo	9.371.780,33	230.929,93	8.586.562,05	554.288,35
37	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
38	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.648.962,39	5.351.961,31	10.783.009,11	513.991,97
39	Poder Executivo.	16.648.962,39	5.351.961,31	10.783.009,11	513.991,97
40	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
41	TOTAL	26.020.742,72	5.582.891,24	19.369.571,16	1.068.280,32

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

42	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	62.061.857,86	25%	25,74
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
44	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	43.441.346,90	60%	98,99
45	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
46	.Liquidadas.	0,00	-	-
47	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
48	Receitas de Operação de Crédito	943.200,20	41.341.457,84
49	Despesa de Capital Líquida	36.543.119,97	549.484,03

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
50	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
54	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
55	Receitas Previdenciárias. (IV)	0,00	24.141.405,62	23.244.542,61	6.568.109,86
56	Despesas Previdenciárias. (V)	0,00	42.706.099,59	150.185.804,43	436.256.168,66
57	Resultado Previdenciário. (IV - V)	0,00	-18.564.693,97	-126.941.261,82	-429.688.058,80

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
61	Liquidadas	63.390.724,98	-	-
62	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	413.535,87	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021513425600506671

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

63	Total das Despesas/RCL (%)	0,00
----	----------------------------	------

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 15/02/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA  
CPF.: 46519742449

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
CPF.: 74085549804

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CONTADOR GERAL  
CRC.: 007978/O-0

## INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ

### PORTARIA Nº 025/2013-GP/PREVI-Mossoró

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso IX da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DOUGLAS CHAVES, exercente do cargo de Diretor de Previdência desta Autarquia – Símbolo DPV – para, de 18 de fevereiro a 04 de março de 2013 substituir, interinamente, o Presidente deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, cabendo-lhe as competências do art. 75, da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011 à exceção daquela prevista no seu inciso V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2013.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

### PORTARIA Nº 016/2013 – GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. MARIA ZILMA DE CARVALHO SABINO, ocupante da função de PROFESSORA NÍVEL III, inscrita sob a matrícula nº 1989-0, lotada na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.573,63 (três mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), assim discriminados:

Vencimento Base	R\$	2.686,94
Ad. Tempo de Serviço	R\$	886,69
Valor do Benefício	R\$	3.573,63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 30 de Janeiro de 2013

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

### PORTARIA Nº 017/2013 – GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. RAIMUNDA JOZE MARIA MEDEIROS, ocupante da função de PROFESSORA NÍVEL III, inscrita sob a matrícula nº 3326-3, lotada na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.736,89 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento Base	R\$	2.105,30
Ad. Tempo de Serviço	R\$	631,59
Valor do Benefício	R\$	2.736,89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 31 de Janeiro de 2013

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

### PORTARIA Nº 018/2013 – GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. LEONARDO HONORATO DA COSTA, ocupante da

função de PROFESSOR NÍVEL II, inscrito sob a matrícula nº 2560-8, lotado na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.431,64 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento Base	R\$	1.842,15
Ad. Tempo de Serviço	R\$	589,49
Valor do Benefício	R\$	2.431,64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 31 de Janeiro de 2013

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 019/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. MARIA DE LOURDES ROCHA MEDEIROS, ocupante da função de PROFESSORA NÍVEL III, inscrita sob a matrícula nº 3633-2, lotada na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.466,15 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), assim discriminados:

Vencimento Base	R\$	2.686,94
Ad. Tempo de Serviço	R\$	779,21
Valor do Benefício	R\$	3.466,15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 07 de Fevereiro de 2013

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 021/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. FRANCISCO CARNEIRO DE MELO, ocupante da função de PROFESSOR NÍVEL II, inscrito sob a matrícula nº 1648-2, lotado na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.486,90 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), assim discriminados:

Vencimento Base	R\$	1.842,15
Ad. Tempo de Serviço	R\$	644,75
Valor do Benefício	R\$	2.486,90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 07 de Fevereiro de 2013

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 020/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. ANTÔNIA MARIA DE MEDEIROS, ocupante da função de PROFESSORA NÍVEL II, inscrita sob a matrícula nº 2194-6, lotada na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.978,02 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento Base	R\$	2.239,11
Ad. Tempo de Serviço	R\$	738,91
Valor do Benefício	R\$	2.978,02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 07 de Fevereiro de 2013

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 022/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. CARLOS AUGUSTO TORQUATO, ocupante da função de PROFESSOR NÍVEL III, inscrito sob a matrícula nº 724-2, lotado na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.984,23 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), assim discriminados:

Vencimento Base	R\$	2.210,53
Ad. Tempo de Serviço	R\$	773,70
Valor do Benefício	R\$	2.984,23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 07 de Fevereiro de 2013

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 023/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. VANDIMAR MARIA DE OLIVEIRA, ocupante da função de PROFESSORA NÍVEL III, inscrita sob a matrícula nº 4134-0, lotada na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.224,31 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), assim discriminados:

Vencimento Base	R\$	2.558,98
Ad. Tempo de Serviço	R\$	665,33
Valor do Benefício	R\$	3.224,31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 07 de Fevereiro de 2013

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 024/2013 – GP/PREVI**

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

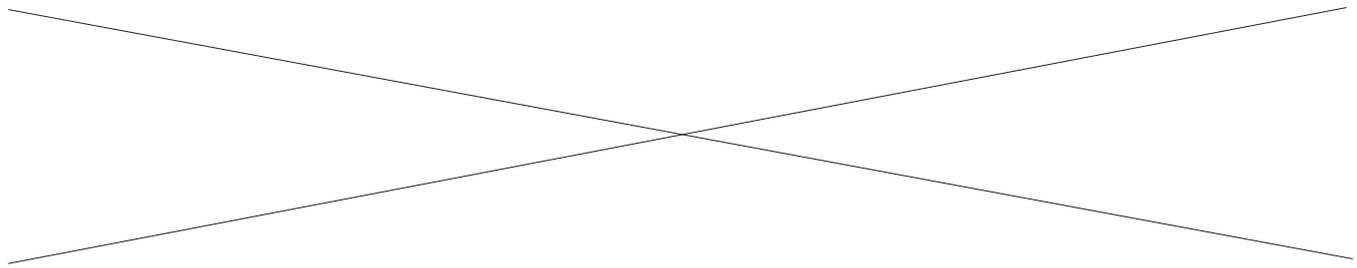
RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. ERETUSA NUNES DE OLIVEIRA, ocupante da função de PROFESSORA NÍVEL III, inscrita sob a matrícula nº 2474-2, lotada na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.546,76 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento Base	R\$	2.686,94
Ad. Tempo de Serviço	R\$	859,82
Valor do Benefício	R\$	3.546,76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 08 de Janeiro de 2013

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-Mossoró





PREFEITURA DE  
**MOSSORÓ**

# ACESSE O NOVO PORTAL DA PREFEITURA DE MOSSORÓ

[www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br)



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVÊDO  
PREFEITA

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO  
VICE-PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA  
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR